

Professora-coordenadora Maria Isabel Monsanto Pombas de Sousa Coutinho, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

26 de Julho de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel de Almeida Correia*.

#### Edital n.º 401/2006

1 — Luís Manuel Vicente Ferreira Simões, presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, faz saber, nos termos do n.º 1, alínea *h*), do artigo 15.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo, n.º 181/91, de 22 de Agosto, e dos artigos 7.º, n.º 1, 15.º, 16.º, 19.º, 20.º, 24.º, 26.º, 27.º, 28.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e 5.º do Decreto-Lei n.º 192/85, de 24 de Junho, que está aberto, pelo prazo de 30 dias, concurso de provas públicas para provimento de uma vaga de professor-coordenador para a área científica de Dietética do Departamento das Ciências e Tecnologias Laboratoriais e Intervenção Comunitária da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

2 — A vaga colocada a concurso enquadra-se no despacho n.º 5766/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 54, de 17 de Março de 2005, que atribui ao Instituto Politécnico de Lisboa a quota de docentes ETI padrão.

3 — Ao presente concurso podem apresentar-se os candidatos nas condições referidas no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, com formação em Tecnologias da Saúde, na área científica de Dietética.

4 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Lisboa e dele devem constar os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local de nascimento;
- d) Número de bilhete de identidade e data e serviço emissor;
- e) Estado civil;
- f) Residência e número de telefone;
- g) Habilitações académicas e profissionais;
- h) Categoria profissional e cargo que actualmente ocupa;
- i) Identificação do concurso a que se candidata e referência ao *Diário da República* em que foi publicado o presente edital.

5 — O requerimento deverá ser acompanhado de:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Certificado do registo criminal;
- c) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório, se for caso disso;
- d) Documento comprovativo de que possui a robustez física para o exercício das funções e de que cumpriu as leis de vacinação obrigatória;
- e) Cinco exemplares da lição a que se refere a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- f) Cinco exemplares da dissertação a que se refere a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, ou, no caso de se encontrarem nas condições do n.º 3 do mesmo artigo, três exemplares da tese de doutoramento ou da dissertação presente em anterior concurso;
- g) Cinco exemplares do *curriculum vitae* pormenorizado, numerados e rubricados, bem como a indicação de outros elementos relevantes para apreciação da candidatura;
- h) Um exemplar de cada um dos trabalhos científicos e ou pedagógicos referidos no *curriculum vitae*;
- i) Documentos comprovativos das suas habilitações académicas e profissionais donde conste a classificação final;
- j) Documento comprovativo de que o candidato reúne as condições estabelecidas no n.º 3 deste edital;
- k) Lista completa da documentação apresentada.

5.1 — Os candidatos que estejam nas condições do n.º 3 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, estão dispensados da prova referida na alínea *b*) do n.º 1 do mesmo artigo.

5.2 — O currículo científico e pedagógico deverá pôr em evidência o equilíbrio entre as competências pedagógica e científica dos candidatos e a sua adequação à docência numa escola do ensino superior politécnico em tecnologias da saúde.

5.3 — O documento suporte da prova indicada na alínea *e*) do n.º 5 não deverá, como referência, exceder 30 páginas, excluindo anexos e apêndices.

5.4 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas *b*), *c*) e *d*) do n.º 5 aos candidatos que declarem no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontrem relativamente ao conteúdo de cada uma delas.

5.5 — Os candidatos que sejam docentes da Escola Superior de Tecnologia de Saúde de Lisboa ficam dispensados da apresentação

de todos os documentos exigidos que aleguem constar e que, efectivamente, constem do respectivo processo individual.

6 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos estão sujeitas às punições previstas nos termos da lei.

7 — O júri poderá exigir aos candidatos a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

8 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a exclusão dos candidatos.

9 — Das decisões proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

10 — Por decisão do conselho científico, nos termos do artigo 16.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, os critérios de selecção e ordenação dos candidatos terão como base:

A adequação do currículo do candidato para se integrar nos projectos de ensino e investigação a desenvolver pela Escola;

Experiência de ensino em escolas superiores de tecnologias da saúde;

Participação em órgãos ou comissões de gestão, científicas ou pedagógicas em instituições de ensino superior na área da saúde;

Experiência de coordenação ou responsabilidade pedagógica e ou científica em instituições de ensino superior na área da saúde.

11 — A homologação da lista de classificação final fica dependente da confirmação de cabimento orçamental, a obter junto da correspondente delegação da Direcção-Geral do Orçamento.

12 — Garantia de igualdade de tratamento — a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação, em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição.

13 — A apresentação das candidaturas pode ser feita directamente no serviço de recursos humanos da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para a Avenida de D. João II, lote 4.69.01, Parque das Nações, 1990-096 Lisboa.

14 — A composição do júri, aprovada pelo conselho científico da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa em 21 de Junho de 2006, é a seguinte:

Presidente — Professor-coordenador Luís Manuel Vicente Ferreira Simões, presidente do Instituto Politécnico de Lisboa.

Vogais:

Prof. Doutor António José Murinello de Sousa Guerreiro, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

Prof. Doutor Agostinho Luís Silva Cruz, professor-coordenador da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto.

Prof. Doutor Jorge Leitão Pessoa Guerreiro, professor-coordenador da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

Suplentes:

Professora Paula Cristina da Silva Albuquerque, professora-coordenadora da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

Professora Anabela Rodrigues da Graça, professora-coordenadora da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

26 de Julho de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel de Almeida Correia*.

## Instituto Superior de Contabilidade e Administração

### Despacho (extracto) n.º 18 285/2006

Por despacho de 14 de Julho de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, foi o mestre João António Poço Marques Asseiceiro nomeado provisoriamente por três anos como professor-adjunto do quadro do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Agosto de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Amélia Pacheco Nunes de Almeida*.

### Despacho (extracto) n.º 18 286/2006

Por despacho de 14 de Julho de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, foi o mestre Carlos Alberto Cabrito Caldeira nomeado provisoriamente por três anos como professor-adjunto do quadro do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Agosto de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Amélia Pacheco Nunes de Almeida*.